



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000007742
PREGÃO PRESENCIAL N.º182/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 3.334,80

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.470.103 e do CPF nº 094.724.048-98.

b) Como **CONTRATADA**:

L.A. DELFORNO PANIFICADORA EIRELI - ME, com sede na Avenida Vicente Catalano, nº999, no Bairro Jardim Santa Filomena, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 68.281.500/0001-82, neste ato representada pelo Sr. **OSVALDO ALEXANDRE SILVEIRA CRISTOVÃO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 24.178.733-6 e do CPF nº 220.802.458-30.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº13/2016 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000007742.

1.1.1 - Ficam efetuados acréscimos para o item 01 do Contrato nº13/2016, no valor total de R\$ 3.334,80 (três mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos):

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor	Valor
				Unitário/RS	Total/RS
01	420	Kg.	PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.	7,94	3.334,80

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 –

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º8015-000, no valor de R\$ 3.334,80 (três mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º13/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba,

02 DEZ 2016

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela **CONTRATADA**:

L.A. DELFORNO PANIFICADORA EIRELI ME
OSVALDO ALEXANDRE SILVEIRA CRISTOVÃO

Testemunhas:

1 =

Juliano de Souza

2 =

Micheli V. Fumachi

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 13/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000007742, formalizado em

02 DEZ 2016

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

